

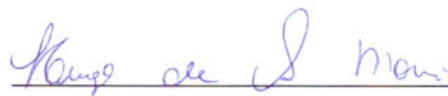
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, por intermédio da Comissão de Análise de Propostas, informa que:

Considerando a publicação do Termo de Referência nº 044/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em higienização de roupas hospitalares para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

A proposta atende a especificação do Termo de Referência e, neste momento estamos declarando a empresa Solux Lavanderia Ltda, CNPJ 39.799.762/0001-35, vencedora do processo de contratação.

Serra – ES, 28 de outubro de 2021.



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras

ATA - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em higienização de roupas hospitalares para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, às 11 horas e 49 minutos, foi apresentado via e-mail pelo Analista de Compras o resultado da publicação do Termo de Referência nº 044/2021 para a Comissão de Análise de Propostas. Foi informado que além da publicação do Termo de Referência nos sites da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e Institucional, foram realizados convite as seguintes empresas:

1. Megalav Lavanderia;
2. Solux Lavanderia;
3. Lavatec
4. Suprinova;
5. Mediclean;
6. Lavadiske;
7. Vix Clean;
8. Lavamais;
9. 5 SEC – Lavanderia;
10. Lavavix;
11. Lavadeira Laudromat Vila Velha;
12. Maxclean

Foi informado ainda que, tratava-se da segunda publicação do Termo de Referência para contratação do aludido objeto. Na primeira oportunidade, o Termo de Referência nº 039/2021 concluiu-se frustrado.

Relatado também que, os proponentes Lavavix, Lavanderia Laudromat e Maxclean informaram via conversa telefônica que não trabalham com higienização de roupas hospitalares.

Com relação as empresas convidadas, apenas as empresas Megalav e Solux apresentaram propostas. Desta forma, a Comissão discutiu a respeito do caso em tela, e deliberou, com base no Regulamento de Compras Institucional, no capítulo IX Art. 26 "Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves".

Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas e 44 minutos, o Diretor Geral emitiu parecer favorável para seguir com as análises do processo.

Aos 21 dias do mês de outubro de 2021, às 09 horas, a Comissão de análise de propostas se reuniu através de reunião virtual para analisar o processo.

A Comissão analisou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Solux, menor preço, e identificou conformidade.

A Comissão analisou o relatório de visita técnica realizada pelo setor de Qualidade do HEJSN na empresa Solux e identificou 98% de conformidade.

Portanto, a Comissão de Análise de Propostas declara a empresa Solux Lavanderia Ltda vencedora do processo de contratação e será dada publicidade do resultado. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se na presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Serra - ES, 21 de outubro de 2021.

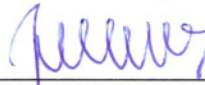
Cintia da Fonseca
Coordenação de Hotelaria



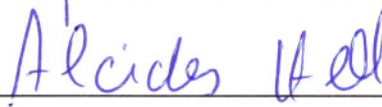
Flávia Fernandes Pinto
Coordenação de Qualidade



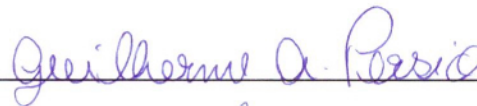
Johannes Gonçalves Alves
Gerente de Controladoria



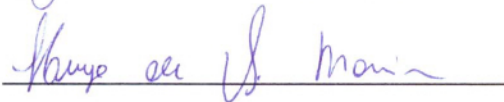
Alcides Hell
Gerente de Suprimentos



Guilherme Assad Persio
Analista de Contratos



Hugo de Souza Moreira
Analista de Compras





MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 16082021094922 Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013 Revisão: 003

Item	Especificação: Prestação de serviços de higienização de roupas hospitalares	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço									
				1		2		3		4		5	
Termo de Referência nº 044/2021				Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	Pano de Chão	Kg	8059,37	R\$ 2,35	R\$ 18.939,52	R\$ 3,05	R\$ 24.581,08	N/C	N/C			R\$ -	R\$ -
2	Enxoval	Kg	54811,38	R\$ 2,35	R\$ 128.806,74	R\$ 3,05	R\$ 167.174,71	N/C	N/C				
3	Cortina	Unidade	18	R\$ 22,00	R\$ 396,00	R\$ 35,00	R\$ 630,00	N/C	N/C				
TOTAL MENOR PREÇO R\$148.142,26 - SOLUX				TOTAL	R\$ 148.142,26	TOTAL	R\$ 192.385,79	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO
1	Solux Soluções em Lavanderia	Mensal, todo dia 10	A Combinar	<p>Associação Evangélica Benéfico Espirito Santense</p> <p><i>Hugo de Souza Moreira</i></p> <p>HUGO DE SOUZA MOREIRA</p> <p>SETOR DE COMPRAS</p>	<p>Joubert Andrade da Silva</p> <p>Diretor Geral</p> <p>Corep/ES 330.375</p> <p>Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves</p> <p>Diretor (a)</p>
2	Megalav Lavanderia Hospitalar	Mensal, todo dia 10	A Combinar		
3	Lavadiske	Não Cotou	Não cotou		
4					
5					

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR: HUGO MOREIRA

DATA: 16/08/2021

Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Cintia Ribeiro de Figueira

Coordenadora de Compras

22/10/21

25/10/21